



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.127, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o e-mail encaminhado à Reitoria, em 20 de agosto de 2025, pelo presidente da comissão designada pela Portaria nº 91, de 31 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria nº 119, de 10 de fevereiro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 475, de 29 de abril de 2025, e alterada pela Portaria nº 529, de 7 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 91, de 31 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria nº 119, de 10 de fevereiro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 475, de 29 de abril de 2025, e alterada pela Portaria nº 529, de 7 de maio de 2025, com a finalidade de criação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º A comissão com a finalidade de criação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa tem a seguinte composição:

- I - Francisco Varder Braga Junior – Presidente;
- II - Andrea Taborda Ribas da Cunha;
- III - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros;
- IV - Maria dos Milagres Fernandes Diniz;
- V - Fernanda Kallyne Rego de Oliveira;
- VI - Luciana Angelica da Silva Nunes; e
- VII - Nágela Maria da Silva – membro externo.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES